



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00050/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CEMOAN CENTRO MÉDICO DR.OZIAS ARRUDA NETO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CEMOAN CENTRO MÉDICO DR.OZIAS ARRUDA NETO LTDA - RUA LAFAYETTE PIRES FERREIRA , 15 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 17.456.087/0001-09, neste ato representado por Joabe de Sa Lourenço, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua dos Roques, 46, Centro - Pombal - PB, CPF nº 031.650.584-66, Carteira de Identidade nº 2264294 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00038/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COBERTURA NO DIAGNÓSTICO DE LAUDOS NO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA NO CENTRO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRAL, TÉCNICA E ASSISTENCIAL.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00038/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SER VIÇO DE COBERTURA NO DIAGNÓSTICO DE LAUDOS NO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA NO CENTRO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRAL, TÉCNICA E ASSISTENCIAL	LAUDOS	2500	29,50	73.750,00
Total:					73.750,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 73.750,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.122.017.2.095 - MANUTENÇÃO DO FMS

10.302.017.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Leu...
Adre



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

Kaleandra V. S. Fonseca
036.259.094-05

JPB
582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Roberto de Sá Lourenço
CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA
JOABE DE SA LOURENÇO
081.650.584-66



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia no centro de saúde deste município, de forma integral, técnica e assistencial

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.017.2.040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00050/2016 - 15.04.16 - CEMOAN CENTRO MÉDICO DR.OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 73.750,00

Catolé do Rocha – PB, 15 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13KG e Água Mineral (botijão 20l) para atender as Secretarias da Administração Municipal. ABERTURA: 06/04/2016 às 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 07/04/2016.

WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 7 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2016, que objetiva: Aquisição de Gás GLP 13kg e Água Mineral (botijão 20l), para atender a Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

CHRISTINA TARGINO FERNANDES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruama - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruama@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruama - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás GLP 13kg e Água Mineral (botijão 20l), para atender a Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruama@gmail.com

Araruama-PB, 14 de abril de 2016.
FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016**

OBJETO: Aquisição do Gás GLP 13kg e Água Mineral (botijão 20l), para atender a Secretaria de Saúde. ABERTURA: 06/04/2016 às 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 07/04/2016.

CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO: 111/2009 - CONCORRÊNCIA: 001/2009 - EMPRESA: Construtora Rocha Cavalcante Objeto: Execução De Obras E Serviços De Adequação Das Br's 104 E 230 No Contorno Do Município De Campina Grande/PB. FUNDAMENTAÇÃO Legal: Art. 8º, §Único C/C Art. 26, Da Lei 8.666/93. Autorizo A Paralisar, A Partir De 02 De Fevereiro De 2016, Por Tempo Indeterminado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/licita.html>, pelo código 00032016041800195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia no centro de saúde deste município, de forma integral, técnica e assistencial FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.017.2.040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2016 - 15.04.16 - CEMOAN CENTRO MÉDICO DROZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 73.750,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico 0004/2015/FNDE/MEC, para eventual aquisição de ventilador escolar, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016 - Ata de Registro de Preços nº PE 004/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2015, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FNDE E OUTROS 12.365.024.2063 - Manutenção de Creche 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 449052 - equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00033/2016 - 29.03.16 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - R\$ 5.550,00.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 15 de abril de 2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2016, que objetiva: Locação de veículo tipo cambucha com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00; FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00; FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00; JONAZO DANTAS - R\$ 15.000,00; JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00; PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00; WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00.

LEOMAR BENICIO MAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00042/2016, tendo como objeto Aquisição de umas funerárias para famílias carentes do Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Católé do Rocha-PB, 15 de abril de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS. Tipo: Melhor técnica e preço. Início da Sessão: 9:00 (hora local) do dia 06/06/2016. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuité.pb.gov.br ou no site www.cuite.pb.gov.br.

Cuité-PB, 14 de abril de 2016.

SUENIA JANINE DE FARIAS FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 09032/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de mesas e cadeiras plásticas para os eventos da SEDEC. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA-ME. PROCESSO LICITATORIO Nº. 2015/003224, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09010/2015; Signatários: Sm. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sm. Francisca Lemos de Andrade, pela empresa SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA-ME. Recursos Financeiros: Classificação: 10.101.12.361.5206.2314; Numeração: 3.3.90.3900; Fonte: 00 (Recursos Ordinários). Valor Total: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Tomada de Preços Nº 33004/2015/SEPLAN. INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33007/2015/SEPLAN, assinado em 07/04/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a GASA Engenharia Ltda. CNPJ Nº 07.914.131/0001-23. OBJETO: Execução das obras de Restauração do Antigo Hotel Globo, no Bairro Varadouro em João Pessoa - PB. FINALIDADE: É objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos. SIGNATÁRIOS: Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira /PMUJ e Sr. Dalton de Sá Gadelha /GASA.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.096/2015**

PROCESSO Nº 13.950/2015. DATA DE ABERTURA: 03/05/2016 - ÀS 08:00h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Sra. Ticiane Herculina Chaves Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 172/2015, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 25/04/2016 às 10h45min, remarcando para o dia 03/05/2016 às 08:00h, considerando problemas técnicos operacionais. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação 652152. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h, pelo Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.snsj@pmpj.com.br.

João Pessoa, 15 de abril de 2016.
TICIANA HERCILINA CHAVES CAVALCANTI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contratos Nº 022/2016 e 023/2016; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública. partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELA ROSA. CNPJ: 12.913.976/0001-31 - Item(s): 1-2-3-4-6-7-8-9-10-11-12-13-14, Valor: R\$ 343.360,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. CNPJ: 02.485.475/0001-40 - Item: 5, Valor: R\$ 34.200,00. Dispensa de Licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Lei Federal Nº. 8.666-93, e suas alterações; dotação: 12.306.1118.2049 - 3390-30 - 00-000 (PRÓPRIOS), 12.306.1118.2049 - 3390-30 - 00-002 (convênios); signatários: Derivaldo Romão dos Santos, Antônio Carlos Curioso e José Paulo do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº00064/2014-CP/Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva com Vestiário Padrão FNDE, no Distrito de Tanques, Município de Poço Dantas/PB, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ministério do Ingresso Nacional e Recursos Próprios do Município de Poço Dantas/PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado por mais 07 (sete) meses, passando portanto a vigorar até o dia 05 de novembro do ano de 2016. Fica as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: Município de Poço Dantas e a Empresa Welox - Construção Civil e Serviços LTDA ME. Data de Assinatura: 04 de abril de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta de 07 as 12:00hs.

Vista Serrana, PB, 13 de Abril de 2016
EDUILSONARAJO SILVA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Resultado de julgamento da fase de habilitação
Contratação dos serviços de obras para execução de Reforma da quadra de esportes o marquês, construção e recuperação de pavimentos em paralelepípedos em diversas ruas da cidade, construção do muro de arrimo, construção de meio fio em diversas ruas da cidade do município de Vista Serrana
INHABILITADA as empresas: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ Nº 21.645.432/0001-20, por atender a todos os itens do edital. **INHABILITADA** as empresas SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 22.732.871/0001-32; VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.686.945/0001-10; NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 22.576.181/0001-31; PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00; CONSTRUTORA AFODI LTDA, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15; JMR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.686.945/0001-10, por não atender a todos os itens do edital Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 inicia -se o prazo de recurso e não havendo recurso fica marcado a sessão Para abertura das propostas dias 26 de abril de 2016 as 09:00

Vista Serrana, PB 15 de abril de 2016
EDUILSON ARAUJO SILVA
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00036/2016**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB CONVOCA os licitantes cadastrados e interessado(s) para participarem da sessão de abertura do envelope de habilitação , na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 00036/2016 que tem como objeto: Aquisição de material médico hospitalar de consumo e permanente para atender as necessidades do setor de saúde deste município, a realizar-se no dia 20/04/2016 , às 14:00h, na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal.

Catolé do Rocha – PB, 14 de Abril de 2016
PEDRO CÉSAR MAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2016**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00045/2016, realizada no dia 14/04/2016 às 08:00 horas, com o Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à secretaria municipal de saúde deste município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.

Catolé do Rocha-PB, 14 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00042/2016, tendo como objeto Aquisição de urnas funerárias para famílias carentes do Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 15 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2016, que objetiva: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00; FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00; FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00; JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00; JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00; PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00; WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Abril de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico 0004/2015/FNDE/MEC, para eventual aquisição de ventilador escolar, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016 - Ata de Registro de Preços nº PE 004/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2015, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FNDE E OUTROS 12.365.024.2063 - Manutenção de Creche 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 449052 - equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00033/2016 - 29.03.16 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - R\$ 5.550,00

Catolé do Rocha - PB, 15 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia no centro de saúde deste município, de forma integral, técnica e assistencial

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.017.2.040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00050/2016 - 15.04.16 - CEMOAN CENTRO MÉDICO DR.OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 73.750,00

Catolé do Rocha - PB, 15 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Tacima**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de brindes para o dia das mães. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781009.

Tacima - PB, 14 de Abril de 2016

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 10:30 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: fornecimento de peças para fôrta de veículos, tratores e máquinas do município de tacima. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781009.

Tacima - PB, 14 de Abril de 2016

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Conde**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016**

OBJETO: Reforma e ampliação de duas unidades de saúde: reforma e ampliação PSF do Centro e ampliação PSF Mata da Chica.

LICITANTES HABILITADOS:

- CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP.

LICITANTES INABILITADOS:

- COFEM CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.